



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 56, de 10 de setembro de 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 2955, de 22.08.2013 do Reitor da Universidade Federal do Ceará, a Portaria nº 2700A, de 06.08.2013, em conformidade com o disposto no inciso XVI do art. 6º, da Lei nº 8666/93 e considerando o teor do Memorando nº 032/2014/PREGOEIRA CLOS/UFC-INFRA/UFC

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro com poderes para assinar os editais, e Equipe de Apoio, que irão proceder ao início, abertura e condução de pregões desta Universidade, com mandato de 01 (hum) ano, a partir desta data.

Pregoeira:

- PAULA GADÊLHA CLÁUDIO - SIAPE1978456

Equipe de Apoio:

- HERIBERTO ZEDINIK RODRIGUES - SIAPE 0289856

- MARCOS FÁBIO MAGALHÃES SOARÉS - SIAPE 1166487


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor de Administração em Exercício